

**CIS-MIV**

23 de novembro de 2023

Contatos:
(31) 3892-8569
riooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****PORTARIA Nº 093 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Laí Neida Macedo, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo e Financeiro do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 20/11/2023 a 04/12/2023 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º Ficam concedidas a servidora Tayuana Cristina de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 20/11/2023 a 24/11/2023 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13/10/2022 a 12/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 20 de novembro de 2023.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva do CISMIV

PORTARIA Nº 094, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia Rayssa Raysla Miranda para exercer a função de Diretor(a) Técnico(a) em Laboratório do CISMIV, a contar de 21 de novembro de 2023, e, dá outras providências.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, no uso de suas atribuições legais, conforme Parágrafo II, do Artigo 1º da Portaria nº 071 de 15 de setembro de 2023 do CISMIV; nomeia Rayssa Raysla Miranda, portadora da cédula de Identidade RG nº MG - 16.064.661 e CPF nº 098.777.616-96, para exercer as atribuições do emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração de Diretor(a) Técnico(a) em Laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, a contar de 21 de setembro de 2023, sujeito ao Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 095, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato de estágio.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, por este ato, o desligamento da estagiária Eduarda Teixeira Ferreira, a partir do dia 21 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A rescisão determinada no caput é realizada por motivo de término do contrato de estágio da Sra. EDUARDA TEIXEIRA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Viçosa, 21 de setembro de 2023.